



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 10

02 de setembro de 2025

PRESIDENTE: Vereador Rogério Fonseca Matos

OBJETO DA ANÁLISE: Projeto de Lei nº 26/2025

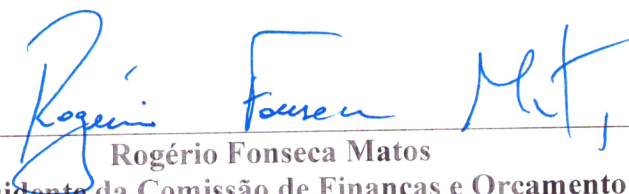
AUTORIA: Edvaldo Xavier Almeida Neto (Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE)

EMENTA: Regulamenta a concessão de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga a Lei Municipal nº 1168, de 19 de agosto de 2019 e dá outras providências.

Reuniu-se, no dia 02 de setembro de 2025, na sala de comissões, **os Vereadores ROGÉRIO FONSECA MATOS, MÔNICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA e EMERSON BATISTA ROCHA**, participantes da comissão de Finanças e Orçamento, para opinar e responder ao parecer do Projeto de Lei nº 26/2025, de Autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, Edvaldo Xavier Almeida Neto, visando regulamentar a concessão de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo municipal, revogando a Lei Municipal nº 1168, de 19 de agosto de 2019.

O Presidente desta Comissão, Vereador Rogério Fonseca Matos, é Favorável ao Projeto de Lei nº 26/2025, de Autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, Edvaldo Xavier Almeida Neto, acompanhando o parecer jurídico favorável desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 02 de setembro de 2025.


Rogério Fonseca Matos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

VOTO DO MEMBRO EMERSON BATISTA ROCHA

O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador EMERSON BATISTA ROCHA, opina por acompanhar o voto de Aprovação do Relator, sobre o Projeto da Lei 26/2025, de Autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, Edvaldo Xavier Almeida Neto, acompanhando o parecer jurídico favorável desta Casa Legislativa.

EMERSON BATISTA ROCHA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**VOTO DIVERGENTE DA VICE-PRESIDENTE, VEREADORA MÔNICA SOBRAL
MACIEL SILVA**

A Vice-Presidente, Vereadora Mônica Sobral Maciel Silva, solicita um estudo de impacto financeiro do presente projeto de lei, que visa regulamentar a concessão de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, que estime os custos do aumento para o presente exercício e os dois subsequentes, garantindo a adequação orçamentária e financeira, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

MÔNICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Sala de Comissões, Laranjeiras/SE, 02 setembro de 2025.